



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Tapiramutá

1

Terça-feira • 21 de Julho de 2020 • Ano • Nº 3601

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Tapiramutá publica:

- **Resolução de nº 05 de 21 de julho de 2020** - O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS aprova o Plano de Ação da Portaria 369/2020 do Ministério da Cidadania.
- **Resolução de nº 06 de 21 de julho de 2020** - O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS aprova o Plano de Aplicação Recurso Lei Complementar 173/2020.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Resoluções**

---

---



### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TAPIRAMUTÁ – BA

**Resolução de nº 05 de 21 de julho de 2020.**

*“O Conselho Municipal de  
Assistência Social – CMAS aprova o Plano  
de Ação da Portaria 369/2020 do Ministério  
da Cidadania”*

O Conselho Municipal de Assistência Social de Tapiramutá, BA, órgão de caráter deliberativo, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal 163/2018,

**CONSIDERANDO** a Portaria nº. 369 de 29 de abril de 2020;

**CONSIDERANDO** a Nota Técnica 29/2020 – Repasse financeiro emergencial de recursos federais para ações do Sistema Único de Assistência Social – SUAS no combate à COVID-19;

**CONSIDERANDO** a reunião ordinária de nº 32 do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS realizada em 20 de julho de 2020.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar o Plano de Ação da Portaria 369/2020 do Ministério da Cidadania.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Tapiramutá-Ba, 21 de julho de 2020.

Eliene Jesus dos Reis

**Presidente do CMAS**



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE  
TAPIRAMUTÁ – BA

**Resolução de nº 06 de 21 de julho de 2020.**

*“O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS aprova o Plano de Aplicação Recurso Lei Complementar 173/2020.”*

O Conselho Municipal de Assistência Social de Tapiramutá, BA, órgão de caráter deliberativo, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal 163/2018,

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar 173 de 27 de maio de 2020;

**CONSIDERANDO** a Nota Técnica 36/2020 – Orientações aos Municípios sobre o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus

**CONSIDERANDO** a reunião ordinária de nº 32 do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS realizada em 20 de julho de 2020.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar o Plano de Aplicação do Recurso da Lei Complementar 173/2020.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Tapiramutá-Ba, 21 de julho de 2020.

Eliene Jesus dos Reis

**Presidente do CMAS**